PUBLICADO NO VALEPARAIBANO Nº 2106, de 26/4/62.



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em d

de 19

DECRETO Nº 454 de 13 de abril de 1962

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do decreto federal nº ... 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigá vel, o imóvel adiante caracterizado, necessário à retificação do ali nhamento da rua Tenente Névio Baracho, a saber:

"Uma faixa de terreno, com a área total de 87m2 (oitenta e sete metros quadrados), medindo 29m (vinte e nove metros) de
frente para a rua Tenente Névio Baracho, e a mesma largura nos fun dos, por 3m (três metros) de ambos os lados; referido imóvel consta
pertencer à firma Textil Arb S/A."

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á expropriação por acôrdo, uma vez satis feitos os seguintes requisitos:

a) - que o preço não ultrapasse o valor fixado no - laudo de avaliação;

 b) - que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sôbre o imóvel expropriando.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a de sapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imedia ta imissão de posse do imével atingido, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do decreto lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 11º - Este decreto entrara em vigor na data - de sua publicação, revogadas de disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São Nose dos Campos, 13 de

abril de 1.962.

KLMANO FERREIRA VELOSO

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, em treze de abril de novecentos e sessenta e dois.

JOSÉ MACHADO- CHEFE DA S. E. P.